

## ATA DE REUNIÃO Nº 10/2023

**Data e horário:** 02/10/2023 às 14:00 horas.

**Local:** Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva.

**Participantes membros:** Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz, Breno Ulisses Vergopolan, Danilo Manoel Caceres Niz.

**Secretário:** Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **dois** dias do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e três**, às **quatorze** horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião **extraordinária** de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Análise pedido de redistribuição** e **2) Análise da Instrução Normativa do TCC**.

**1) Análise pedido de redistribuição.** O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que as coordenações receberam por meio de processo eletrônico no SEI o pedido de redistribuição da servidora Simone Raquel Casarin Machado. A servidora atua no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) no município de São Miguel do Oeste (SC). A servidora ocupa o cargo de professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) e possui formação na área de matemática. O prof. Rodolfo informa que a coordenação não possui vagas de professor EBTT e que a única forma de aceitar o pedido de redistribuição seria por meio de permuta com o prof. Evandro que também é da carreira EBTT. No entanto, o prof. informa que o primeiro ponto a ser discutido é analisar se a coordenação possui interesse em um professor da área da matemática. A prof. Tatiane informa que realizou um pedido de redistribuição e que foi informada que ainda não há regulamentação sobre essas vagas. O prof. Rodolfo cita que outras coordenações possuem vagas EBBT ociosas devido a aposentadoria e que, nesses casos, haveria a possibilidade de redistribuição. O prof. Newton cita que, há alguns anos, a coordenação havia feito um pedido à DIRGRAD de professor da área da matemática para ser lotado na coordenação e a resposta foi que as disciplinas de matemática do curso seriam oferecidas por professores do grupo da matemática lotados em outras coordenações. O discente Danilo menciona que o ponto deveria ser discutido caso houvesse vaga e que não vê como vantajosa a saída do prof. Evandro da coordenação. O prof. Evandro menciona que há alguns anos, os processos de redistribuição eram tramitados, mas que, com o problema de falta de regulamentação, os processos pararam de tramitar. Porém, recentemente, a reitoria vem unindo esforços para que os processos voltem a tramitar de forma a preencher as vagas EBTT ociosas. O prof. também menciona que não tem interesse na permuta. O prof. Newton cita o problema parecido que o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Minas Gerais está enfrentando, pois possui vagas de professor de carreira do Magistério Superior que não pode concursar. Após as discussões, chegou-se ao consenso que não há interesse da coordenação em realizar permuta.

**2) Análise da Instrução Normativa do TCC.** O prof. Rodolfo inicia o ponto mencionando que na última reunião ficou responsável, junto com o prof. Francisco de realizar uma proposta para o capítulo de convalidação de TCC. O prof. informou que fez a proposta em 4 artigos. O prof. Newton solicitou a palavra para retificar uma informação sobre o pedido de convalidação de disciplinas discutida na reunião anterior. O prof. menciona que o pedido de convalidação de unidades curriculares pode ser feito pelos estudantes a qualquer momento. Porém, no caso de reingresso no curso (depois que o estudante fica como desistente), ele só pode fazer o pedido de convalidação no primeiro semestre do reingresso.

**CAPÍTULO VIII.** No art. 31, o discente Danilo questiona sobre a possibilidade de convalidação da unidade curricular de TCC 1 caso ele já tenha feito em outro curso. O prof. Rodolfo informa que a convalidação da unidade curricular pode ser solicitada via DERAC.

No art. 33, o prof. Marlon questiona o que ocorre caso a UTFPR negue o pedido de registro de patente. O prof. cita que no processo de registro existe uma análise e atribuição de pontuação. Caso o projeto não alcance uma pontuação mínima, a UTFPR não realiza suporte para o registro. O prof. propõem que seja flexibilizada a necessidade do registro ter vínculo com a UTFPR. O prof. Rodolfo sugere a alteração da palavra “deverá” por “poderá”. O prof. Newton cita que

o vínculo com a UTFPR é necessário para que haja um crivo do que poderá ser convalidado, visto que o registro pode ser feito para qualquer software. O prof. sugere que, caso haja a solicitação de convalidação em que o registro não tenha vínculo com a UTFPR, seja montada uma banca de avaliação para análise do registro. O prof. Erinaldo questiona como ocorre o processo de registro na UTFPR. A prof. Tatiane explica brevemente como funciona o processo na UTFPR. O prof. Erinaldo levanta uma reflexão sobre a convalidação do registro de software que pode não ter seguido um processo de engenharia de software e nem que possua documentação. O prof. sugere que seja retirada a opção de convalidação direta caso haja vínculo com a UTFPR e que haja uma banca formada por professores para avaliar todas as solicitações. O prof. Marlon cita que, para que haja o registro, não é necessário que haja um processo de desenvolvimento e nem documentação. Após as discussões, foi realizada a retirada da possibilidade de convalidação direta por meio de registros com vínculo com a UTFPR. Todas as convalidações deverão ser analisadas pelo colegiado.

No art. 34, o prof. Rodolfo questiona quais documentos devem ser apresentados pelo estudante para a análise da solicitação. O prof. Francisco sugere que seja visto na DIREC quais são os documentos solicitados para o registro de forma que não seja criada documentação a mais.

**Anexo I:** A prof. Alinne contextualiza que foram criados novos quesitos para avaliação do TCC dependendo do formato escolhido pelo estudante. Para o formato 1 - Monografia, o prof. Newton questiona sobre a ausência de avaliação da arguição. O prof. demonstra preocupação sobre o estudante não responder corretamente os questionamentos, visto que a arguição não está contemplada na ficha de avaliação. O prof. Rodolfo informa que esse quesito foi retirado, uma vez que para TCC 1 é permitida a apresentação por meio de vídeo. O prof também informa que a arguição pode ser considerada como parte da apresentação. O prof. Newton informou que é possível fazer a implementação das novas formas de avaliação no sistema SIACOES.

O prof. Rodolfo encerrou a reunião e marcou a próxima reunião de colegiado para o dia 09/10 para a continuação das discussões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/10/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/10/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 18/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 18/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BRENO ULISES VERGOPOLAN, Usuário Externo**, em (at) 20/10/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANILO MANOEL CACERES NIZ, Usuário Externo**, em (at) 20/10/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3768192** e o código CRC (and the CRC code) **94571E11**.